



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



DESPACHO

Por um equívoco, na sessão plenária ordinária do dia 16 de agosto de 2022, foi concedido pedido de vistas ao substitutivo nº 1 do projeto de lei nº 20/2022, pelo período de 15 (quinze) dias.

No entanto, conforme inciso I do art. 196 do Regimento Interno, o prazo de vista é por até cinco dias.

Desta forma, o prazo de vista concedido fica limitado a 5 (cinco) dias.

Comunique-se o vereador requerente.

Pitanga, 17 de agosto de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente